

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 227/2012 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

**Homologar o repasse de recursos financeiros para os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS dos municípios do Estado de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.193, de 08 de junho de 2012, que Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados de Goiás.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho 2012, a partir da competência julho de 2012, o valor anual de R\$ 945.600,00 para o CAPSad III do Município de Aparecida de Goiânia e R\$ 477.360,00 para o CAPS ad do Município de Caldas Novas, totalizando R\$ 1.422.960,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais) ao ano, a ser incorporado no Limite Financeiro de Média Complexidade Ambulatorial.

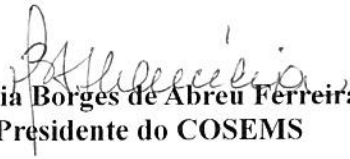
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS